



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 006/2018 – 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de março de 2018.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI) - **Projeto de Lei nº 015/2018*** - Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais) aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e dá outras providências. - ***Projeto de Lei nº 016/2018*** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - ***Projeto de Lei nº 017/2018*** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 41.074,97 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - ***Projeto de Lei nº 018/2018*** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão do Executivo Municipal, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 11.564,58 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - ***Projeto de Lei nº 019/2018*** - Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Rolador – CONSEP. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): Vereadora Maria Rosantina: - **Indicação nº 08/2018*** - Indico, ouvido o Plenário ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam patroladas as estradas da comunidade do Tuchuá.
- 1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal: (inciso I art. 143 do RI): - **Projeto de Lei nº 020/2018*** - Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

APAE de São Luiz Gonzaga. *CRCJ e CEF. - Projeto de Lei nº 021/2018* – Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social ao Lar Escola Nossa Senhora Conquistadora, destinada a custear a prestação de serviços essenciais de assistência social e educacional, compreendendo o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Rolador, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Projeto de Lei nº 022/2018* - Autoriza o Município a celebrar Termo de Colaboração com Associação Hospitalar Serro Azul - AHCASA. *CRCJ e CEF. - Projeto de Lei nº 023/2018* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Projeto de Lei nº 025/2018* – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art.143 do RI): - Vereadores José Adriani, Osmar, Loira e João Luiz: - Requerimento nº 01/2018* - Requeiramos, ouvido o Plenário, com base no art. 5º, inc. XXXIII, da CF; os arts. 10, 11 e 12, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 1.403/2016, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Cópia do Decreto que regulamenta o calendário de Evento “FESTEJOS DA MEMORIA FARROUPILHA”, conforme Lei Municipal nº 1.474/2017; - Cópia do Edital de Chamamento de credenciamento de entidades para o Evento “FESTEJOS DA MEMORIA FARROUPILHA”. E quais entidades credenciadas; - Cópia do Plano de Trabalho da entidade vencedora e o valor repassado pelo Poder Executivo; - Cópia da Prestação de Contas da Festa Farroupilha, realizada no dia 10 de setembro de 2017, no Salão Comunitário Santa Rita de Cássia, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.474/2017; - Cópia das autorizações das despesas dos empenhos nº 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908 e 3960; - Cópia dos empenhos nº 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908 e 3960, com as respectivas Notas Fiscais e comprovantes de Pagamento. *CRCJ. - Requerimento nº 02/2018* - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Relação de produtores e/ou munícipes inscritos do Programa P-INFRA, cópia dos despachos autorizativos do secretário para execução dos serviços, conforme Lei Municipal nº 1.436/2017, do período de janeiro/2017 até a presente data; - Cópia das ordens de serviços prestados, conforme o Programa P-INFRA, pela Secretaria de Obras e Vias Públicas, do período de janeiro/2017 até a presente data; - Relatório de receitas efetivadas pelo Programa P-INFRA dos serviços prestados pela Secretaria de Obras e Vias Públicas, conforme Lei Municipal nº 1.436/2017, do período de janeiro/2017 até a presente data. *CRCJ. - Requerimento nº 03/2018* - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Relatório de controle/movimento de entrada e saída de materiais e bens do setor de patrimônio/almoxarifado de todas as secretarias do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

município, com os seus devidos destinos, do período de janeiro/2017 até a presente data. *CRCJ*.

- **Requerimento nº 04/2018** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Relatório de serviços executados pelo fornecedor MANOEL ODIL PEREIRA DE LIMA-MEI, do ano de 2017 e 2018; - Cópia das Notas Fiscais dos Empenhos nº 1799, 2835, 3621 e 4070/2017 e 1268 e 1269/2018. *CRCJ*. - **Vereador José Adriani: - Moção de Pesar nº 02/2018** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSDB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora FLÁVIA KAPELINSKI ARRUDA, ocorrido no ultimo dia 19 de março de 2018. *CRCJ*. - **Vereadores José Adriani e Maria: - Moção de Pesar nº 03/2018** - Os Vereadores que o presente subscreve, integrantes da Bancada do PSDB e PMDB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor EVALDO PAVÃO SENGGER, ocorrido no dia 23 de março de 2018, com associação dos demais vereadores. *CRCJ*. - **Vereador Agenor: - Moção de Pesar nº 04/2018** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora VITÓRIA ANTÔNIA PINTO VIANA, ocorrido no ultimo dia 21 de março de 2018. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar teve três vereadores inscritos, sendo que todos manifestaram-se: ver. João Luiz, ver. Luciano e ver.^a Loiara.

1.3.2. No Espaço das Lideranças fizeram uso da palavra o ver. Pedro Roberto(líder do MDB), líder do PP cedeu seu espaço para a ver.^a Loiara, ver. José Adriani(líder do PSDB), ver. Agenor(líder do PSB), ver. João Luiz(líder do PDT) e o LDGOVERNO não se manifestou.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Projeto de Lei nº 015/2018* - Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais) aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 016/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 017/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, crédito



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 41.074,97 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 018/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão do Executivo Municipal, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 11.564,58 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 019/2018** - Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Rolador – CONSEP. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Maria Rosantina: - Indicação nº 08/2018** - Indico, ouvido o Plenário ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam patroladas as estradas da comunidade do Tuchuá. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais: nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 02 de abril de 2018.

Rolador, 26 de março de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira
1º Secretário